



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO NOVA TEBAS - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Nova Tebas		CNPJ: 80.620.172/0001-05	
Endereço: Avenida Belo Horizonte, 695			
UF: Paraná	CEP: 85.250-000	Telefone: (42) 3643-1109	
Conta Corrente: nº 33.552-5	Banco: 1- Banco do Brasil	Agência: 0866-4	Praça de Pagamento: Pitanga-PR
Responsável: Heloisa Ivaszek Jensen			CPF: 531.447.089-68
CI/Órgão Expedidor: 3.490.889-2 SESP PR	Cargo: Prefeita Municipal	Função: Prefeita Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A região do município de Nova Tebas apresenta topografia montanhosa, com isso a agricultura mecanizada não se predominou, dando espaço ao desenvolvimento da agricultura familiar. Nesse contexto, e de suma importância a implementação de programas municipais, estaduais e federais na tentativa de evitar o êxodo rural na região. Portanto com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade, muitos agricultores familiares serão beneficiados, pois o principal responsável pela produção da região são os solos, onde grande maioria encontram-se a anos sem correção e com médias de produtividades abaixo da média. Portanto com o programa estaremos corrigindo os solos do município que na sua maior parte necessita do Calcário Calcítico (Calcário com maior concentração de óxido de cálcio (CaO) e baixo teor de óxido de magnésio (MgO) (abaixo de 5%), indicado para a correção do solo com alta deficiência de cálcio), aprimorando a produção de frutíferas, olerícolas, commodities agrícolas (milho, soja, trigo, feijão, aveia), produção de carne e leite, pois conseguiremos maximizar a produção, conseguindo produzir mais nas mesmas áreas, aumentando assim o lucro e fornecendo mais condições de vida para os agricultores familiares.

pl

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de Calcário Calcítico	No município de Nova Tebas	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	100,00	80.000,00
Total (RS)									80.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	320	400

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na agência 0866-4, na conta corrente nº 33.552-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	03/05/2013	03/06/2013
Definição dos Beneficiários	03/05/2013	03/10/2014
Definição do Técnico Responsável	03/05/2013	03/06/2013
Levantamento de Documentos	03/05/2013	03/10/2014
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	450 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	180 dias	540 dias

450

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



FREDERICO HIGOR WESTPHAL IV
 CREA-PR: 112.904/D

Nova Tebas, 03 de Maio de 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



HELOISA IVASZCK JENSEN
 CPF: 531.447.089-68

Nova Tebas, 03 de Maio de 2013.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Ivaipora, 29 de Maio de 2013.



Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

CPF 69969330968

3 628 340-8



Chefe do NFI da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

CPF: 435.285.899-49

3.413.388-3